



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA E FERREIRA**  
**CNPJ: 45.357.178/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:28:08 do dia 15/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2026.

Código de controle da certidão: **2498.347B.7016.C1EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>45.357.178/0001-22</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/02/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARIA E FERREIRA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ATTIVA DISTRIBUIDORA HOSPITAL AR</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE CORDEIRO SIQUEIRA</b>	NÚMERO <b>24</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>56.930-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CALUMBI</b>
		UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATTIVADISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(87) 8861-1484</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/02/2022</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/03/2026 às 08:33:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 042.848.764-57

13/01/2026 08:38:50

Página: 1 / 2

CNPJ: 45.357.178 - MARIA E FERREIRA

**Dados Cadastrais da Matriz**

CNPJ: 45.357.178/0001-22

UA de Domicílio: ARF SERRA TALHADA-PE

Código da UA: 04.102.06

Endereço: R JOSE CORDEIRO SIQUEIRA,34

Bairro: CENTRO

CEP: 56930-000 Município: CALUMBI

UF: PE

Responsável: 279.329.968-56 - MARIA EDNILSA FERREIRA

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Data de Abertura: 18/02/2022

CNAE: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Porte da Empresa: DEMAIS

**Sócios e Administradores**

QUADRO SOCIETÁRIO NÃO OBRIGATÓRIO POR SUA NATUREZA JURÍDICA

**Certidão Emitida**

CNPJ: 45.357.178/0001-22

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: C74A.A925.0686.98E6

Emissão: 22/12/2025

Data de Validade: 20/06/2026

**Diagnóstico Fiscal na Receita Federal**

**Débito com Exigibilidade Suspensa (SIEF)**

CNPJ: 45.357.178/0001-22

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
1082-01 - CP-SEGUR.	12/2025	20/01/2026	246,67	181,67	A ANALISAR-A VENCER
1099-01 - CP-SEGUR.	12/2025	20/01/2026	143,22	143,22	A ANALISAR-A VENCER
1138-01 - CP-PATRONAL	12/2025	20/01/2026	657,80	657,80	A ANALISAR-A VENCER
1138-04 - CP-PATRONAL	12/2025	20/01/2026	260,40	260,40	A ANALISAR-A VENCER
1646-01 - CP-PATRONAL	12/2025	20/01/2026	65,78	65,78	A ANALISAR-A VENCER
1170-01 - CP-TERCEIROS	12/2025	20/01/2026	82,22	82,22	A ANALISAR-A VENCER
1176-01 - CP-TERCEIROS	12/2025	20/01/2026	6,57	6,57	A ANALISAR-A VENCER
1191-01 - CP-TERCEIROS	12/2025	20/01/2026	32,89	32,89	A ANALISAR-A VENCER
1196-01 - CP-TERCEIROS	12/2025	20/01/2026	49,33	49,33	A ANALISAR-A VENCER
1200-01 - CP-TERCEIROS	12/2025	20/01/2026	19,73	19,73	A ANALISAR-A VENCER



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 042.848.764-57

13/01/2026 08:38:50

Página: 2 / 2

CNPJ: 45.357.178 - MARIA E FERREIRA

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

---

Final do Relatório





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA E FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.357.178/0001-22

Certidão nº: 65078533/2025

Expedição: 31/10/2025, às 11:12:48

Validade: 29/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA E FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.357.178/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2026.000001124144-47

Data de Emissão: 26/01/2026

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: MARIA E FERREIRA

Endereço: RUA JOSE CORDEIRO DE SIQUEIRA N. 34, CENTRO, CALUMBI, PE, CEP: 56.930-000 - BRASIL

CNPJ: 45.357.178/0001-22

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **25/04/2026** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 45.357.178/0001-22  
**Razão Social:** MARIA E FERREIRA  
**Endereço:** RUA JOSE CORDEIRO SIQUEIRA 34 / CENTRO / CALUMBI / PE / 56930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/02/2026 a 24/03/2026

**Certificação Número:** 2026022321255908405618

Informação obtida em 04/03/2026 08:15:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREF. MUNICIPAL DE CALUMBI/PE**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 TIO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA S/N, CENTRO, CEP: 56930-000  
 CNPJ: 10.270.107/0001-74  
 Fone: (87)99204-3048 - E-mail: prefeitura@calumbi.pe.gov.br

### Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão: 237	Código de Validação: 260309080923843	Observação: A validade desta certidão pode ser verificada pela internet, no endereço: <a href="https://calumbi.pe.gov.br/">https://calumbi.pe.gov.br/</a>
------------------------	---	---

#### Nome do Titular

CPF/CNPJ: 45.357.178/0001-22	Insc. Municipal: 2.1.02.000330	Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: MARIA E FERREIRA		
Endereço: RUA JOSE CORDEIRO DE SIQUEIRA, 34 - CENTRO, CALUMBI/PE		

#### Fins que se destina:

Fazer provas junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, de economias mistas, instituições financeiras, cartórios notariais e associações de classes afins.

Certificamos a quem interessar possa que, após busca procedida nos registros deste departamento da Fazenda Municipal a pedido do contribuinte, não constam débitos deste ante o Município de Calumbi até a presente data, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104/01. Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão, de acordo com o disposto no artigo 270 da Lei Municipal 531/2009, não se excluindo o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.



Eduardo Cordeiro Nunes de Farias  
 Fiscal de Tributos Municipais  
 Matrícula: 3020

#### Validade:

Esta certidão é válida de 09/03/2026 até 08/05/2026

#### Local e Data de Expedição:

CALUMBI (PE), 09 de Março de 2026 às 08:09:23





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**DIRETORIA DO FOFO DA CAPITAL**

**CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Des. Guerra Barreto, 200 - Térreo, Ala Sul  
Bairro Joana Bezerra - Recife/PE - CEP 50.090-700  
Fones: (81) 3181-4400 / 3181-0470

**CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: **09/03/2026 09:04**

Data de Validade: **07/04/2026**

Nº da Certidão: **0919297/2026**

Nº de Autenticidade: **7D.DM.U8.X3.T2.48**

Os dados dos documentos constantes neste certidão foram verificados e sua fidelidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, caso haja algum erro original.

Razão Social: **MARIA E FERREIRA**

CNPJ: **45.357.178/0001-22**

Instrução Estadual:

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe 2º Grau e dos Sistemas de Processos Físicos, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL**  
**CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul  
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700  
Fones: (81) 3181-4200 / 3181-0470

## **CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: **09/03/2026 09:03**

Data de Validade: **07/04/2026**

Nº da Certidão: **0919286/2026**

Nº de Autenticidade: **29.JU.40.RG.0H.FW**

Os dados dos documentos constantes neste certidão, em qualquer meio eletrônico, cuja titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: **MARIA E FERREIRA**

CNPJ: **45.357.178/0001-22**

Inscrição Estadual:

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de processos Físicos do 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.